



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 11 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 08 de dezembro de 2021.**

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n 112/2020 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, e considerando:

- O processo nº23348.006302/2021-07;

**Resolve:**

Art. 1º - **AUTORIZAR Ad Referendum** o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no 1757038, no período de **03 a 09 de abril de 2022**, incluindo trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, em virtude de Missão a ser realizada em Portugal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:47 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23348.006302/2021-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **72e0a0b045**